

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 842/2015

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN, a **Sra. Anna
Jailma Santos de Assis Medeiros.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sra. Ana Jailma Santos de Assis Medeiros** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 31 de março de 2015.

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: ANNA JAILMA SANTOS DE ASSIS MEDEIROS
NATURALIDADE: CAICÓ-RN
PROFISSÃO: JORNALISTA E FUNCIONÁRIA PÚBLICA
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA VITORIANO, 07, ACAMPAMENTO, CAICÓ-RN
ESTADO CIVIL: CASADA
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:

VEREADOR AUTOR: